

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO

21 10 dodombro de 20 23

Sessão Extraordinária

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às 13 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ângela Maria Henriques, Éderson Pintor, Fabiano Basílio Zanardi, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. O Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 032 e 034/2023-GP, de autoria do Executivo Municipal, bem como das atas da Sessão Ordinária de 04 de dezembro, da Sessão Solene de 12 de dezembro e das Sessões Extraordinárias de 14 e 19 de dezembro. Na sequência o Presidente colocou a ata da Sessão Ordinária de 04 de dezembro de 2023 em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando aprovada por 5 (cinco) votos a 0 (zero). Ausente durante a votação o Vereador Fabiano Bazílio Zanardi. Em seguida o Presidente colocou a ata da Sessão Solene de 12 de dezembro de 2023 em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando aprovada por 5 (cinco) votos a 0 (zero). Ausente durante a votação o Vereador Fabiano Bazílio Zanardi. Na sequência o Presidente colocou a ata da Sessão Extraordinária de 14 de dezembro de 2023 em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando aprovada por 5 (cinco) votos a 0 (zero). Ausente durante a votação o Vereador Fabiano Bazílio Zanardi. Em seguida o Presidente colocou a ata da Sessão Extraordinária de 19 de dezembro de 2023 em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando aprovada por 5 (cinco) votos a 0 (zero). Ausente durante a votação o Vereador Fabiano Bazílio Zanardi. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei nº 032/2023-GP, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a remuneração e carga horária de empregos públicos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Apiacá e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei

Pour



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

nº 032/2023-GP em discussão e em votação, ficando aprovado por 05 (cinco) votos a 1 (um). Voto contrário do Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei nº 034/2023-GP, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Estabelece o regulamento para pagamento de 13° salário e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 034/2023-GP em discussão e em votação, ficando aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero). Não havendo mais matérias a serem deliberadas, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da presente ata a ser deliberada em Plenário antes do encerramento desta sessão, que é a última do ano, sendo assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Paulo César de Oliveira.

Mesa Diretora - CMA Secretário